

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação da senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal sobre a situação epidemiológica do Concelho e outras situações de relevância

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2. Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas referente à Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3. Subsídio às Uniãos de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio às Uniãos das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Subsídio às Uniãos de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Matosinhos e Leça da Palmeira, Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo e S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, no âmbito da pandemia covid-19, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio às Uniãos das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Matosinhos e Leça da Palmeira, Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo e S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, no âmbito da pandemia covid-19, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 5. Subsídio à União de Freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões - Programa de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à União de Freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões - Programa de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 6. Declaração de projeto de interesse público municipal - Prolongamento da Travessa da Certagem à Rua de Antela, União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo**, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a declaração de projeto de interesse público municipal - Prolongamento da Travessa da Certagem à Rua de Antela, União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, com os votos contra da CDU, a abstenção do PPD/PSD, do Bloco de Esquerda e dos Cidadãos Independentes Cristovão Miguel dos Santos Neto e Pedro Nuno Trindade Gonçalves e restantes votos a favor, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 7. Estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Estação Velha, entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua dos Quatro Caminhos**, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Estação Velha, entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua dos Quatro Caminhos com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 8. Estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Barranha e Avenida António Domingues dos Santos, entre a Avenida Calouste Gulbenkian e a Rua do Carriçal**, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Barranha e Avenida António Domingues dos Santos, entre a Avenida Calouste Gulbenkian e a Rua do Carriçal. com a abstenção do PPD/PSD

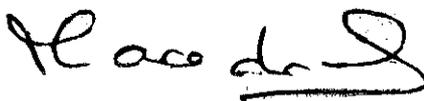
e restantes votos a favor, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo